

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 025/2025

Indico ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de realização de perícia médica, por profissional competente, para determinar a adequação ou não da concessão da insalubridade aos servidores do setor de serviços gerais que tem contato direto com o esgoto, conforme as condições reais de exposição e os riscos presentes no ambiente de trabalho.

Considerando que os servidores que realizam serviços de manutenção de encanamentos e têm contato direto com esgoto estão expostos a riscos biológicos e químicos significativos, incluindo agentes patológicos, como bactérias, vírus e parasitas, que podem provocar doenças graves, além de riscos de intoxicação devido ao contato com substâncias químicas presentes no esgoto. A insalubridade é prevista como forma de compensação por essas condições de trabalho, sendo fundamental garantir que a perícia médica determine se essas condições de risco justificam o pagamento de insalubridade;

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso XXIII, assegura que o empregado que trabalha em condições insalubres tenha direito ao adicional de insalubridade, conforme regulado pela Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho. Assim, é de extrema importância que a administração pública realize a perícia médica para verificar se os servidores municipais que lidam com esgoto têm, de fato, direito a esse adicional, conforme estabelecido na legislação;

Considerando que a realização de perícia médica é fundamental para garantir que a concessão do adicional de insalubridade seja feita de forma justa e de acordo com a real exposição ao risco. Uma avaliação técnica realizada por um médico especializado em saúde ocupacional pode verificar as condições de trabalho desses

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

servidores, a intensidade do risco a que estão expostos e a necessidade de compensação por essas condições. Essa análise técnica é essencial para que as decisões sobre a concessão de insalubridade sejam tomadas de forma precisa e legal, protegendo os direitos dos servidores e garantindo que a administração pública cumpra com a legislação trabalhista;

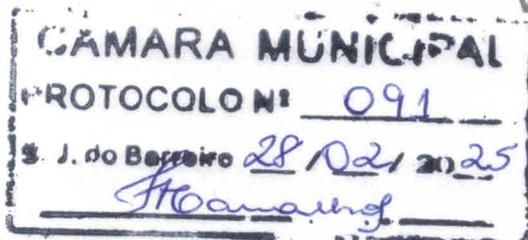
Considerando que a realização de uma perícia médica não só visa a garantir o direito ao adicional de insalubridade, mas também a identificação de riscos e a adoção de medidas de segurança no ambiente de trabalho. Caso a perícia identifique condições insalubres, a administração poderá adequar o ambiente de trabalho, oferecendo melhores condições de segurança aos servidores e minimizando riscos à saúde.

Portanto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a realização dessa análise, com vistas a garantir a justiça e a segurança dos servidores públicos municipais do setor de serviços gerais.

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a implementação desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

São José do Barreiro, 28 de fevereiro de 2025


Ver. Maurício Júnior Inácio
(Maurício Taioba)



Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo